

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte um, pelas catorze horas e trinta minutos, reuniu o júri das provas públicas com vista à atribuição do título de Especialista em Contabilidade e Fiscalidade (área 344 CNAEF - Classificação Nacional das Áreas de Educação e Formação), requeridas pela Licenciada Dulce Amália Teixeira Gomes, no âmbito do agrupamento constituído para esse efeito, entre o Instituto Superior Politécnico Gaya, Instituto Politécnico de Bragança, Instituto Politécnico do Cávado Ave, Instituto Politécnico de Viana do Castelo, Instituto Politécnico do Porto, Instituto Superior de Administração e Gestão, Instituto Superior de Ciências da Informação e Administração e o Instituto Superior de Educação e Ciências. As provas públicas decorreram na modalidade presencial e «à distância» com recurso à plataforma Zoom, configurando uma situação de realização de provas atípica motivada pela pandemia Covid19. -----

O referido júri foi designado pelo despacho pres n.º 5 (Júris\_Especialistas) do dia três de novembro de dois mil e vinte, do Presidente do Instituto Superior Politécnico Gaya, Professor Doutor Lino Tavares Dias. -----

Estiveram presentes o Professor Doutor José Duarte da Rocha Santos, que presidiu o júri em substituição do Professor Doutor Lino Tavares Dias – despacho pres n.º 2 (Júris\_Especialistas) do dia três de fevereiro de dois mil e vinte e um –, a Professora Doutora Ana Paula Martins da Silva, docente no Instituto Superior Politécnico de Viana do Castelo, a Professora Doutora Sara Alexandra Eira da Serra, docente no Instituto Superior Politécnico do Cávado e do Ave, o Professor Doutor António Augusto Gregório, docente no Instituto Superior Politécnico Gaya, o Dr. João Alberto da Cruz Martins, representante da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e o Professor Doutor Carlos Alexandre Quelhas Martins, representante da Ordem dos Contabilistas Certificados. -----

Aberta a sessão, o Presidente cumprimentou todos os membros do júri, o candidato e as outras pessoas presentes. Seguidamente agradeceu a colaboração prestada pelos membros do júri, ao participarem neste ato, e apresentou-os individualmente aos presentes. Em seguida, procedeu à indicação da metodologia a seguir, referindo que de acordo com o artigo décimo sexto do Decreto-Lei n.º 206/2009 de trinta e um de agosto, o júri considerou que o candidato reúne as condições para ser dispensado da realização de provas a que se refere a alínea b) do artigo quinto, pelo que as provas públicas ficavam cingidas à prova de apreciação e discussão do currículo profissional, nos termos do artigo quinto, alínea a) do mencionado Decreto-Lei. -----

Assim, deu-se início à apresentação e à apreciação do currículo profissional, seguindo-se a discussão do mesmo, tendo participado todos os membros do júri. -----

Concluída a prova, teve lugar a reunião do júri para apreciação da mesma e para deliberação sobre o resultado final do candidato, através de votação nominal fundamentada, nos termos dos artigos décimo segundo e décimo quinto, do Decreto-Lei n.º 206/2009 de trinta e um de agosto. -----

O Presidente do Júri solicitou aos elementos do júri que fundamentassem a sua votação pela mesma ordem que intercederam nas provas. -----

O Dr. João Alberto da Cruz Martins votou favoravelmente porque a candidata tem experiência profissional relevante, é especialista pela OROC, e reúne as condições para a obtenção do Título de Especialista. -----

O Professor Doutor Carlos Alexandre Quelhas Martins referiu que o seu sentido de voto era não favorável. -----

A Professora Doutora Ana Paula Martins da Silva referiu que considerando que a atribuição do título de especialista em apreciação respeita à área 344-Contabilidade e Fiscalidade, e não especificamente à subárea de Auditoria (na qual não considera que a candidata reúna ainda a experiência profissional suficiente), deu o seu parecer favorável.

Por sua vez a Professora Doutora Sara Alexandra Eira da Serra referiu que a candidata possui um currículo profissional adequado e relevante, na área de Contabilidade e Auditoria, para atribuição do título de especialista em Contabilidade e Fiscalidade. Também considerou que a candidata demonstrou ainda qualidade e mérito no decurso da prova realizada. Face ao exposto, manifestou a sua opinião que a candidata deve ser aprovada. -----

Finalmente, o Professor Doutor António Augusto Gregório salientou a qualidade e relevância do currículo para o ensino politécnico, bem como a experiência profissional na área da “Contabilidade, Fiscalidade e Auditoria”, o que constitui no seu entendimento uma mais-valia para o conceito de “saber fazer”, tendo votado favoravelmente pela aprovação da candidata ao Título de Especialista na área 344-Contabilidade e Fiscalidade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, tendo da mesma sido lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do júri presentes. -----

O Presidente do Júri

Assinado por : **José Duarte da Rocha Santos**

Num. de Identificação: 07363405

Data: 2021.07.04 18:09:13+01'00'

---

(Professor Doutor José Duarte da Rocha Santos)

Os Vogais

Ana Paula  
Martins Silva

Assinado de forma digital por  
Ana Paula Martins Silva  
Dados: 2021.07.06 18:31:32  
+01'00'

---

(Professora Doutora Ana Paula Martins da Silva)

Assinado por: **Sara Alexandra da Eira Serra**  
Num. de Identificação: BI11472217  
Data: 2021.07.05 12:57:49+01'00'

---

(Professora Doutora Sara Alexandra Eira da Serra)



---

(Professor Doutor António Augusto Gregório)

Assinado por: **João Alberto da Cruz Martins**  
Num. de Identificação: 04571995  
Data: 2021.07.05 17:42:33+01'00'

---

(Dr. João Alberto da Cruz Martins)

Assinado por: **Carlos Alexandre Quelhas Martins**  
Num. de Identificação: 10856441  
Data: 2021.07.06 14:12:19+01'00'



---

(Professor Doutor Carlos Alexandre Quelhas Martins)

